



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1º Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 32/2022-SEJUS, nos termos do Padrão nº 13/2002

Processo nº 00400-00008213/2022-18

SIGGO nº 047434

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA** inscrita no CNPJ nº 08.685.528/0001-53, com sede em SAAN Quadra 01 Lote C, Zona Industrial – Brasília/ DF, CEP: 70.632-100, representado por **JAIME SANTANA DE SOUSA** Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, inscrito no C.P.F. nº 015.411.433-29, Documento de Identidade nº 2001028074695 SSP/CE, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e Decreto de 1º de abril de 2022, publicado no DODF nº 28-A, página 3, de 01 de abril de 2022, e a empresa **PRO-HAB CONSTRUCOES LTDA** doravante denominada Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº **23.200.199/0001-05**, com sede no SCLN 114 Bloco A loja 33, Brasília/DF CEP: 70.764-510, representada por **FABIANO GONTIJO CAETANO FILHO**, inscrito no CPF nº 042.036.101-41, Documento de Identidade nº Crea 27.142/D -DF, na qualidade de Sócio Proprietário, firmam o que se segue.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao acréscimo de **4,73%** sobre valor inicial, correspondente ao valor de **R\$ 16.574,38 (dezesseis mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos)**, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 366.350,94 (trezentos e sessenta e seis mil trezentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos)**, nos termos do inciso I, alínea "b", e § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como da Justificativa apresentada nos termos dos documentos CARTA e ORÇAMENTO PRO-HAB (97101860; 97102097).

2.2 Os serviços serão prestados da seguinte forma:

ITEM	UNIDADE	TOTAL	UNIT.	TOTAL (R\$)
ÁG AF_07/2019	M ²	181,39	R\$ 26,77	R\$ 4.855,81
OBRIMENTO LATERAL DE 11/4 TELHADO OM IN LINAÇÃO AF_07/2019	M ²	181,39	R\$ 42,76	R\$ 7.756,24
ALUMINIZADO NÚMERO 26,	M	900	R\$ 71,94	R\$ 647,46

ICAMENTO. AF_07/2019	IV	5,00	R\$ 16,38	R\$ 07,70
VALOR TOTAL: R\$ 16.574,38 (dezesseis mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos)				

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

3.1 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 44.101
- II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.1564.0014
- III – Natureza da Despesa: 33.90.39
- IV – Fonte de Recursos: 100

3.2 O empenho inicial é de R\$ 16.574,38 (dezesseis mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE01125, emitida em 19/10/2022, sob o evento nº 400092, na modalidade Global.

Cláusula Quarta - Do Prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta - Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Pelo Distrito Federal:

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

Pela Contratada:

FABIANO GONTIJO CAETANO FILHO

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO GONTIJO CAETANO FILHO, Usuário Externo**, em 07/11/2022, às 18:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0242648-X, Secretário(a) de Estado de Justiça e Cidadania**, em 07/11/2022, às 22:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=99191495)
verificador= **99191495** código CRC= **9DB08C0D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF
